



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº1017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**COMUNICA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES, DE ÉTICA E ESPECIAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2018 E REPRESENTATIVA PARA O
PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR**

João Luis Mendes Sodré, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e § 3º do Art. 85 e Arts. 127, 130, 131 e 133 da Resolução nº 034/2008;

Faço saber, que Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. A composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de dois mil e dezoito, eleitos na sessão ordinária do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete será a seguinte:

I – Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos

Humanos:

- a) Marcelo Romig Maron – Bancada do PTB;
- b) Neviton Nornberg – Bancada do PDT;
- c) Silvio Venzke Neutzling – Bancada do PMDB .

II – Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle:

- a) Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB;
- b) Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino – Bancada do PSDB
- c) Luciano Zanetti Bertinetti – Bancada do PMDB;

III – Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo, Transporte, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos:

- a) Adolfo Neutzling Griep – Bancada do PMDB
- b) Cristiano Aguiar Dias – Bancada do PP;
- c) João Luis Mendes Sodré – Bancada do PRB.

Art. 2º. A composição da: **Comissão: Ética**, prevista no Art. 19 do Resolução nº 035/2008 para o exercício de dois mil e dezessete a dois mil e vinte, será a seguinte:

- I - Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB;
- II – Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino – Bancada do PSDB;
- III - Erroldisnei Borges de Borges – Bancada do PT;
- IV - João Luis Mendes Sodré – Bancada do PRB;
- V – Leandro Gauger Ehlert – Bancada do PMDB;
- VI – Marcelo Romig Maron – Bancada do PTB;
- VII – Neviton Nornberg – Bancada do PDT;
- VIII – Rubens Angelin de Vargas – Bancada do PP.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º. Em conformidade com disposto no Art. 98 da Resolução N° 034/2008, a **Comissão Especial**, eleita na sessão ordinária do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete, para o exercício de dois mil e dezoito será composta pelos seguintes vereadores:

- I -** Adolfo Neutzling Griep - PMDB
- II -** Augusto Cesar da Silva – PSB;
- III -** Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino – PSDB;
- IV -** João Luis Mendes Sodré – PRB;
- V -** Marcelo Romig Maron – PTB;
- VI -** Neviton Nornberg – PDT;
- VII -** Rubens Angelin de Vargas – PP.

Art. 4º. A Comissão Representativa da Câmara de Vereadores, durante o período de recesso parlamentar de: vinte e três de dezembro de dois mil e dezessete à trinta e um de janeiro de dois e dezoito, em conformidade com disposto no § 1º do Art. 34 da Lei Orgânica será composta pelos integrantes da Mesa Diretora em exercício.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 22 de dezembro de 2017.

João Luis Mendes Sodré
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Luciano Zanetti Bertinetti
Primeiro Secretário